

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4878
DE 29 DE JULHO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 065/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/132/2055/2015; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem na fiscalização do Instrumento relacionado abaixo, nas funções de fiscal e suplente:

Proc. Administrativo	Instrumento	Parte	Fiscal	Suplente
E-12/132/2055/2015	065/16	Município de Mesquita	Priscila de Araújo Santos; Chefe de Serviço; ID Funcional: 44093454	Gilson Cardoso dos Santos Junior; Assistente III; ID Funcional: 50310283

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE